



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

## INDICAÇÃO nº 139/2025

**Exmo. Senhor Vereador**  
**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie o patrolamento e demais melhorias necessárias na estrada rural principal que dá acesso ao transporte escolar, especialmente no trecho de aproximadamente 3 km que abrange o ponto de parada na fazenda do senhor Rosinha, no Angico Branco até Zé Cocá.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 09 de abril de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO**  
**VEREADORA**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica diante da importância da referida estrada para o transporte escolar de estudantes da zona rural, sendo esse o principal trajeto utilizado pelo ônibus escolar. O trecho mencionado apresenta trechos danificados, o que dificulta a circulação segura dos veículos, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o acesso à educação de crianças e adolescentes da comunidade. Além disso, a realização do patrolamento irá beneficiar também os produtores e moradores da região, promovendo melhores condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.